



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

1 - Identificação da reunião:

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador da Reunião
1ª Reunião de 2025 do Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-16ª Região	14/03/2025 às 10h00	Google meet- link meet.google.com/bik-ouib-tdx	Tália Barcelos Hortegal Braga

2 - Pauta:

- 2.1.** Apresentação e submissão de projetos para atender ao edital do Comitê Nacional de Equidade.
- 2.2.** Definição do cronograma das próximas reuniões trimestrais do Comitê.
- 2.3.** Discussão sobre eventos ou campanhas relacionadas às datas comemorativas e alusivas às temáticas de equidade, raça, gênero, diversidade e direitos humanos.
- 2.4.** Capacitação dos membros do Comitê.
- 2.5.** Revisão das normas internas do Tribunal.
- 2.6.** Representatividade nos espaços de poder.

3 - Participantes:

Nome	Função
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	Coordenadora do Comitê
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	Vice-Coodenador do Comitê
MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA	Servidora com deficiência indicada pela Presidência

SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA	Servidora representante da categoria LGBTQIAP+ indicada pela Presidência
SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Servidora indicada pela Presidência
GISÉLIA CASTRO SILVA	Servidora lotada no Setor de Acessibilidade e Inclusão
ELMA SANDRA PENHA MOREIRA	Servidora indicada pela Diretoria-Geral

4. - **Discussão dos itens da pauta:**

Durante a 1ª Reunião do Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, conduzida pelos Juízes Luznard e Tália, foram discutidos os seguintes pontos: inicialmente, tratou-se sobre a apresentação de projetos ao edital lançado pelo Comitê Nacional de Equidade. Após discussões, foi aprovada a submissão de dois projetos específicos: o primeiro intitulado “Cartilha de Direitos Trabalhistas para Pessoas com Deficiência (PcD) em Linguagem Simples”, e o segundo denominado “TRT Sem Limites: Cuidado e Valorização dos Servidores e Servidoras com Deficiência”. Ficou definido que os projetos serão encaminhados ainda no dia da reunião, com o apoio técnico da servidora Gisele, responsável pelo setor de acessibilidade, ficando consignado que o comitê poderá enviar até três projetos, com o limite financeiro de vinte mil reais cada um.

Na sequência, abordou-se a necessidade de realizar atividades alusivas às datas comemorativas relacionadas às temáticas do comitê, tais como o Dia Internacional de Combate à Homofobia (17 de maio), Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ (28 de junho), Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), além de datas que visibilizem pessoas com deficiência, autistas, idosos e outros grupos vulneráveis. Decidiu-se que será compartilhado entre os membros um calendário contendo essas datas para posterior definição das atividades a serem executadas, podendo envolver campanhas internas, palestras e divulgações nas redes sociais e no portal do Tribunal.

Tratou-se ainda sobre a capacitação dos membros do comitê e demais servidores nas temáticas relacionadas à equidade, destacando-se a possibilidade de utilização dos cursos disponibilizados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), sugerindo-se à presidência do Tribunal que incentive ou determine uma participação mínima nessas capacitações para magistrados e servidores, visando multiplicar o conhecimento sobre as temáticas trabalhadas pelo Comitê.

Outro ponto discutido foi a necessidade de revisão das normas internas do Tribunal relacionadas às questões de raça, gênero, diversidade e acessibilidade, com objetivo de adequá-las à linguagem simples e inclusiva. Foi proposta a criação de um grupo de trabalho específico para essa finalidade, ressaltando a importância de incluir representantes dos setores pertinentes, a exemplo do setor de acessibilidade.

Por fim, discutiu-se a importância da representatividade nos espaços de poder dentro do Tribunal. Propôs-se um levantamento sobre a representatividade atual dos grupos vulneráveis em cargos de chefia e funções de confiança, recomendando à presidência que estimule a nomeação de representantes desses grupos, como mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência, desde que atendidos critérios técnicos e meritocráticos.

As determinações e deliberações ficaram consignadas nesta ata,

ressaltando o compromisso do comitê em avançar nessas pautas ao longo do exercício de 2025. O Comitê decidiu ainda pela criação de uma página própria para divulgação dos trabalhos desenvolvidos, bem como pela definição de reuniões trimestrais, com possibilidade de encontros extraordinários conforme demandas específicas que surgirem durante o ano.

5 - Deliberações:

Após discussão dos pontos, o Comitê deliberou:

5.1. Apresentação de dois projetos ao Comitê Nacional de Equidade:

Projeto "Cartilha de Direitos Trabalhistas para Pessoas com Deficiência" (Linguagem Simples).

Projeto "TRT Sem Limites: Cuidado e Valorização dos Servidores e Servidoras com Deficiência".

5.2. Inclusão formal de um representante da unidade de Acessibilidade na composição do Comitê de Equidade, devido à importância da interseccionalidade entre as temáticas abordadas.

5.3. Criação de uma Página própria no site institucional do TRT16 para o Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade destinada à divulgação das ações do Comitê de Equidade, visando a divulgação de conteúdos, ações e eventos relacionados às temáticas de raça, gênero, diversidade e acessibilidade.

5.4. Calendário de Reuniões Ordinárias nas seguintes datas:

- 13/06/2025;
- 12/09/2025; e
- 12/12/2025.

5.5. Realização de eventos ou campanhas de divulgação em datas alusivas às temáticas do Comitê (combate à homofobia, orgulho LGBTQIA+, consciência negra, visibilidade das pessoas com deficiência, idosas, pessoas com TEA, entre outras) e criação um calendário específico com datas relevantes para definição das ações futuras.

Por fim, encerrou-se a reunião. E, para constar, eu, Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

6- Assinaturas:

Tália Bacelos Hortegal Braga

Coordenadora

Luznard de Sá Cardoso

Vice-Coordenador

Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida

Servidora do Gabinete da Presidência

Sílvia Rosana Costa Ferreira

Chefe do Setor de Pesquisa Patrimonial

Sílvia Maria Pontes de Castro

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Elma Sandra Penha Moreira

Chefe da Divisão de Assessoramento Jurídico

Gisélia Castro Silva

Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 19/03/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 19/03/2025, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Chefe do Setor**, em 19/03/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZNARD DE SÁ CARDOSO, JUIZ SUBSTITUTO**, em 19/03/2025, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, JUIZA SUBSTITUTA**, em 09/05/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0227871** e o código CRC **DF85521B**.